

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CJ – FII
CNPJ Nº 23.582.914/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA, LOCAL:

Às 10:00 horas do dia 7 de outubro de 2022, realizada a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA:

Presidente: Carolina Cury Maia Costa.

Secretário: Claudiney Leite Machado Júnior.

3. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CJ – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 23.582.914/0001-03 (“Fundo”), de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

O Cotista deliberou, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

- (i) a emissão de 444.444 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro) cotas do Fundo no valor total de R\$ 999.999.00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), ao preço unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), com as características descritas no regulamento do Fundo (“Regulamento”), sendo integralizadas a prazo, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), sob o regime de melhores esforços (“Oferta Restrita”);
- (ii) a contratação da Administradora, ou de parte a ela relacionada, como instituição intermediária líder da Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, sendo certo que não se caracteriza situação de conflito de interesses, tendo em vista que a Administradora não será remunerada pela realização da Oferta Restrita;

5. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Mesa:

Carolina Cury Maia Costa
Presidente

Claudiney Leite Machado Júnior
Secretário



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CJ – FII
CNPJ Nº 23.582.914/0001-03

**LISTA DE COTISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2022**

NOME	ASSINATURA
FI IMOBILIARIO BTG PACTUAL CORP OFFICE FUND	